



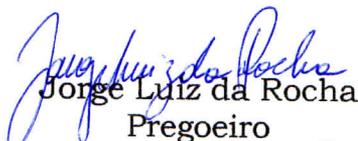
TURURU

RUMO AO FUTURO MELHOR



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às nove horas (09:00) do dia 27 (vinte e sete) de janeiro de dois mil e dezessete (27.01.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Francisco Sales, 132 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **1601.01/2017** que tem por objetivo a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL E COMUM DE AVISOS PROVENIENTES DAS LICITAÇÕES E ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, o pregoeiro recebeu o credenciamento e os envelopes 01 e 02 da empresa: **1. ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, representada por Manoel Valmir Pimentel de Oliveira Júnior, inscrito no CPF sob o Nº 022.414.263-18. Após análise do credenciamento o pregoeiro declara o representante descredenciado por apresentar o item 6.7 do edital em desacordo com o solicitado, quando o mesmo solicita procuração por instrumento público e foi apresentada procuração particular. O Pregoeiro informou que o mesmo não poderá ofertar lances. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por item. Em seguida, foi determinada a abertura do envelope 01 “proposta de preços”, que foi devidamente anotado em mapa em anexo. Não podendo ser registrado lance pelo representante o pregoeiro declara vencedora a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**. O pregoeiro determinou a abertura do envelope 02 “documentos de habilitação” da empresa vencedora. Após a análise da documentação apresentada pela empresa vencedora o pregoeiro declara a empresa HABILITADA. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.


Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro


Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio


Tereza Elitania Bruna de Maria
Equipe de Apoio

ESCRITA PUBLICIDADE PROPAGANDA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
Manoel Valmir Pimentel de Oliveira Júnior